

PORTARIA nº 56, de 04 de novembro de 2021.


O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 – **Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade** a Servidor Público Municipal Efetivo **JOSÉ BEZERRA DA SILVA FILHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 400812, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE 1, NB 1, FAIXA SALARIAL A, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 39 da Lei Municipal nº 772/2005.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 1º de novembro de 2021.**

Bezerras/PE, 04 de novembro de 2021.


ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO
Diretor Presidente – IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021